

- **f** /fenaprf
- **••** /fenaprf
- **t** /fenaprf
- **You Tube** /fenaprf

7. **2) Pensão e previdência policial (CD254718384400)**

8. Visa resgatar garantias previdenciárias e de pensão que consideram as peculiaridades da profissão policial, corrigindo inseguranças jurídicas geradas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e assegurando um tratamento justo em casos de invalidez ou falecimento em serviço.

9. **3) Competências da Polícia Rodoviária Federal (CD259511485900):**

10. Trata da manutenção da identidade histórica da PRF, preservando sua nomenclatura e evitando custos desnecessários. Além disso, busca aprimorar e garantir eficiência e segurança jurídica na atuação da PRF no âmbito de sua competência.

11. **4) Direito de Exercício de Atividades de Magistério e Saúde (CD254807740300):**

12. Propõe a aplicação do Art. 37, inciso XVI, da CF/88 aos policiais, permitindo o exercício de atividades de magistério e saúde, desde que haja compatibilidade de horários e prevalência da atividade policial. Esta medida promove segurança jurídica e corrige uma distorção interpretativa que prejudica a atuação dos policiais nessas áreas tão importantes para a sociedade.

13. **5) Garantia do Adicional Noturno para Policiais (CD250841793400):**

14. Busca garantir expressamente a aplicação do adicional noturno aos policiais, conforme previsto no Art. 7º, inciso IX, e Art. 39, § 3º, da CF/88. Esta emenda corrige uma injustiça histórica e reconhece a maior penosidade e o sacrifício inerentes ao trabalho realizado durante o período noturno.

15. Contamos com o valioso apoio de V. Exa. em prol de uma segurança pública mais justa, eficiente e valorizada!

Respeitosamente,

TÁCIO MELO DA SILVEIRA
Presidente

SHN - Quadra 2 - Bloco F
Edifício Executive Office Tower
Sala 1.815 - Brasília/DF
CEP 70102-906
61 3244.4647 3244.9698
fenaprf.org.br
fenaprf@fenaprf.org.br

• f /fenaprf
• ● /fenaprf
• t /fenaprf
• You Tube /fenaprf



PREZADOS(AS) COLEGAS PARLAMENTARES,

VENHO PEDIR SEU APOIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA À PEC 18/2025.

A PROPOSTA TEM COMO OBJETIVO:

1) COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DO ART. 144 DA CF/88 (CD254321700300):

Trata das competências dos órgãos do artigo 144 da CF/88, com o apoio das entidades que representam os profissionais de segurança pública - FENAPRF, FENAPEF, COBRAPOL, FENAPPF e FENASPPEN, FENAGUARDAS, FENAPFF, FENASSE, Intelis e ANGPB.

CÓDIGO PARA ASSINATURA: CD254321700300

LINK: <http://applinks.camara.leg.br/0sMfPkwp>

AGRADEÇO PELO APOIO!
ATENCIOSAMENTE,

DEPUTADO LAURA CARNEIRO
GABINETE 210 (PSD/RJ)



PREZADOS(AS) COLEGAS PARLAMENTARES,

VENHO PEDIR SEU APOIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA À PEC 18/2025.

A PROPOSTA TEM COMO OBJETIVO:

2) PENSÃO E PREVIDÊNCIA POLICIAL (CD254718384400)

Visa resgatar garantias previdenciárias e de pensão que consideram as peculiaridades da profissão policial, corrigindo inseguranças jurídicas geradas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e assegurando um tratamento justo em casos de invalidez ou falecimento em serviço.

CÓDIGO PARA ASSINATURA: CD254718384400

LINK: http://applinks.camara.leg.br/5_yjuXXl

AGRADEÇO PELO APOIO!
ATENCIOSAMENTE,

DEPUTADO LAURA CARNEIRO
GABINETE 210 (PSD/RJ)



PREZADOS(AS) COLEGAS PARLAMENTARES,

VENHO PEDIR SEU APOIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA À PEC 18/2025.

A PROPOSTA TEM COMO OBJETIVO:

3) COMPETÊNCIAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (CD259511485900):

Trata da manutenção da identidade histórica da PRF, preservando sua nomenclatura e evitando custos desnecessários. Além disso, busca aprimorar e garantir eficiência e segurança jurídica na atuação da PRF no âmbito de sua competência.

CÓDIGO PARA ASSINATURA: CD259511485900

LINK: <http://applinks.camara.leg.br/ws5hUqW6>

AGRADEÇO PELO APOIO!
ATENCIOSAMENTE,

DEPUTADO NICOLETTI
GABINETE 746 (UNIÃO/RR)



PREZADOS(AS) COLEGAS PARLAMENTARES,

VENHO PEDIR SEU APOIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA À PEC 18/2025.

A PROPOSTA TEM COMO OBJETIVO:

4) DIREITO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO E SAÚDE (CD254807740300):

Propõe a aplicação do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal aos servidores policiais, permitindo o exercício de atividades de magistério e saúde, desde que haja compatibilidade de horários e prevalência da atividade policial. Esta medida promove segurança jurídica e corrige uma distorção interpretativa que prejudica a atuação dos policiais nessas áreas tão importantes para a sociedade.

CÓDIGO PARA ASSINATURA: CD254807740300

LINK: <http://applinks.camara.leg.br/nfEQV-A7>

AGRADEÇO PELO APOIO!
ATENCIOSAMENTE,

DEPUTADO NICOLETTI
GABINETE 746 (UNIÃO/RR)





PREZADOS(AS) COLEGAS PARLAMENTARES,

VENHO PEDIR SEU APOIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA À
PEC 18/2025.

A PROPOSTA TEM COMO OBJETIVO:

**5) GARANTIA DO ADICIONAL NOTURNO PARA POLICIAIS
(CD250841793400):**

Busca garantir expressamente a aplicação do adicional noturno aos servidores policiais, conforme previsto no Art. 7º, inciso IX, e Art. 39, § 3º, da Constituição Federal. Esta emenda corrige uma injustiça histórica e reconhece a maior penosidade e o sacrifício inerentes ao trabalho realizado durante o período noturno, que impõe desafios adicionais e riscos acentuados aos profissionais de segurança pública.

CÓDIGO PARA ASSINATURA: CD250841793400

LINK: <http://applinks.camara.leg.br/2ujYbK6e>

AGRADEÇO PELO APOIO!
ATENCIOSAMENTE,

DEPUTADO NICOLETTI
GABINETE 746 (UNIÃO/RR)





APOIO ÀS EMENDAS DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Prezado(a) Parlamentar,

As entidades abaixo signatárias, que representam os profissionais que garantem a segurança da população, vem por meio desta solicitar o apoio de Vossa Excelência para a tramitação de emendas à PEC nº 18, de 2025, que trata do sistema de segurança pública.

As emendas visam aprimorar a proposta original, consolidando direitos e garantias que repercutirão diretamente na eficiência e na valorização das carreiras policiais.

Destacamos que a assinatura de apoio solicitada não implica na aprovação automática do texto das emendas, mas sim na sua admissibilidade para a devida discussão e análise no âmbito da Comissão Especial. Sem este apoio, as proposições não poderão sequer ser consideradas.

As emendas propostas versam sobre os seguintes pontos:

1) Competências dos órgãos do art. 144 da CF/88 (CD254321700300):

Trata das competências dos órgãos do artigo 144 da CF/88, com o apoio das entidades que representam os profissionais de segurança pública - Policiais Rodoviários Federais (FENAPRF), Policiais Federais (FENAPEF), Policiais Civis (COBRAPOL), Policiais Penais dos Estados, DF e União (FENAPPF e FENASPPEN), Guardas Municipais (FENAGUARDAS), Policiais Ferroviários Federais (FENAPFF), Agentes Socioeducativos (FENASSE), cargos e carreiras da Agência Brasileira de Inteligência (INTELIS) e Guardas Portuários (ANGPR).

Link: aplinks.camara.leg.br/0sMfPkwp

2) Pensão e previdência policial (CD254718384400)

Visa resgatar garantias previdenciárias e de pensão que consideram as peculiaridades da profissão policial, corrigindo inseguranças jurídicas geradas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e assegurando um tratamento justo em casos de invalidez ou falecimento em serviço.

Link: aplinks.camara.leg.br/5_yjuXXI

Brasília, 23 de setembro de 2025.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA GUARDA PORTUÁRIA - ANGPB

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS -
COBRAPOL**

**FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS DE GUARDAS MUNICIPAIS -
FENAGUARDAS**

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS FEDERAIS - FENAPEF

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS FERROVIÁRIOS FEDERAIS - FENAPFF

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS PENAS FEDERAIS - FENAPPF

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS - FENAPRF

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO -
FENASSE**

**FEDERAÇÃO NACIONAL SINDICAL DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS E
POLICIAIS PENAS - FENASPPEN**

UNIÃO DOS PROFISSIONAIS DE INTELIGÊNCIA DE ESTADO DA ABIN - INTELIS